



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Republicação n.º 8/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Maria Teresa Delgado, Mãe e herdeira hábil do ex-Segundo-Cabo RV Igor Júnior Delgado Costa. 1060

Republicação n.º 9/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Arminda Varela Lopes Fortes Costa, Pai e herdeiro hábil do ex-Segundo-Cabo RV Igor Júnior Delgado Costa, enquadrado no Nível I 1060

Republicação n.º 10/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Arminda Varela Lopes Semedo de Brito, Mãe e herdeira hábil, do ex-Sargento RV Arlindo Lopes de Brito, enquadrado no Nível I 1060

Republicação n.º 11/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Katisa Eluneide da Veiga Mendes, Mãe e tutora de Nilton da Veiga Freire, filho menor e herdeiro hábil, do ex-Primeiro-Cabo RC Ailton Semedo Freire, enquadrado no Nível I 1061

Republicação n.º 12/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Izaurinda Oliveira Santos, a Izaurinda Oliveira Santos, Mãe e herdeira hábil do ex-Soldado SEN Humberto Santos Rocha, enquadrado no Nível I 1061

Republicação n.º 13/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Agnelo Eduino Rocha, Pai e herdeiro hábil do ex-Soldado SEN Humberto Santos Rocha, enquadrado no Nível I 1061

Republicação n.º 14/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Gil Alves Rocha, Pai e herdeiro hábil, do ex-Soldado SEN Cleiton John Gomes Rocha, enquadrado no Nível I 1061

Republicação n.º 15/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Matizia Manuel Medina, Mãe e herdeira hábil do ex-Soldado SEN Gilmário Ramos Melo, enquadrado no Nível I..... 1061

Republicação n.º 16/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a António Silva Melo, Pai e herdeiro hábil do ex-Soldado SEN Gilmário Ramos Melo, enquadrado no Nível I..... 1061

Republicação n.º 17/2023:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue a Maria Teresa Delgado, Mãe e herdeira hábil, do ex-Segundo-Cabo RV Igor Júnior Delgado Costa, enquadrado no Nível I 1061

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 75/GDN/2023:

Determinando a transição na carreira, por antiguidade, a Estevão Correia Ribeiro, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.ª 4, Esc. B 1062

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 181/2023:

Transitando Maria Vieira Fernandes, Oficial Conservadora/Notária de 3.ª Classe, referencia 6, Escalão A, para a categoria de Oficial Conservadora/Notária Nível III 1062

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural:

Extrato do Despacho n.º 895/2023:

Concedendo licença sem vencimento a Sandra Soares de Carvalho Pina Fonseca Ribeiro e Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível III, do Instituto do Património Cultural. 1062

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 896/2023:

Apresentando Maria da Graça do Rosário Fortes, funcionária da Câmara Municipal de São Vicente, à Junta de Saúde de Barlavento 1062

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Republicação n.º 8/2023

Extrato do Despacho n.º 0302/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Maria Teresa Delgado, Mãe e herdeira hábil do ex-Segundo-Cabo RV Igor Júnior Delgado Costa, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 9/2023

Extrato do Despacho n.º 0303/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Euclides Nascimento Fortes Costa, pai e herdeiro hábil, do ex-Segundo-Cabo RV Igor Júnior Delgado Costa, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeitos a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 10/2023

Extrato do Despacho n.º 0304/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Arminda Varela Lopes Semedo de Brito, Mãe e herdeira hábil do ex-Sargento RV Arlindo Lopes de Brito, enquadrado no Nível I, a que

corresponde o Índice “313”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 766.920\$00 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 11/2023

Extrato do Despacho n.º 0308/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Katisa Eluneide da Veiga Mendes, Mãe e tutora de Nilton da Veiga Freire, filho menor e herdeiro hábil do ex-Primeiro-Cabo RC Ailton Semedo Freire, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 383.040\$00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 12/2023

Extrato do Despacho n.º 0309/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Izaurinda Oliveira Santos, Mãe e herdeira hábil, do ex-Soldado SEN Humberto Santos Rocha, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 13/2023

Extrato do Despacho n.º 0312/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças

De 05 de maio de 2023

Agnelo Eduino Rocha, pai e herdeiro hábil do ex-Soldado SEN Humberto Santos Rocha, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 14/2023

Extrato do Despacho n.º 0314/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Gil Alves Rocha, pai e herdeiro hábil, do ex-Soldado SEN Cleiton John Gomes Rocha, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 15/2023

Extrato do Despacho n.º 0315/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Matizia Manuel Medina, Mãe e herdeira hábil do ex-Soldado SEN Gilmário Ramos Melo, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 16/2023

Extrato do Despacho n.º 0316/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023:

De 05 de maio de 2023

António Silva Melo, pai e herdeiro hábil do ex-Soldado SEN Gilmário Ramos Melo, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

Republicação n.º 17/2023

Extrato do Despacho n.º 0302/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas,

De 05 de maio de 2023

Maria Teresa Delgado, Mãe e herdeira hábil, do ex-Segundo-Cabo RV Igor Júnior Delgado Costa, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 de abril 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 75/GDN/2023. — Do Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 16 de junho de 2023:

Ao abrigo do artigo 38.º alínea b) e, nos termos do artigo 123.º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira, por antiguidade, de Estevão Correia Ribeiro, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.ª 3, Esc. E, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.ª 4, Esc. B, com efeito a partir de 30 de maio de 2023.

A despesa tem cabimento no Orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 22 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 181/2023

Em cumprimento da decisão judicial do Supremo Tribunal de Justiça, proferida no Acórdão n.º 10/2023 de 31 de março, Maria Vieira Fernandes, Oficial Conservadora/Notária de 3.ª Classe, Ref.ª 6, Escalão A, aposentada desde 29 de maio de 2020, transita para a categoria de Oficial Conservadora/Notária Nível III, nos termos dispostos no artigo 8.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-lei n.º 7/2020, de 03 de fevereiro, Diploma que procede à terceira alteração do Decreto-lei n.º 10/2017 de 14 de março, Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, com efeitos retroativos a 04 d fevereiro do ano de 2020.

Notifique e publique-se.

Praia, ao 07 de junho de 2023. — A Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho n.º 895/2023. — De S. Ex.º o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,

De 23 de maio de 2023.

Sandra Soares de Carvalho Pina Fonseca Ribeiro e Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível III, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 01 (um) ano, ao abrigo do artigo 45.º, alínea b) do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 896/2023. — Da Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Excia. a Ministra da Saúde.

De 26 de abril de 2023

Maria da Graça do Rosário Fortes, funcionária da Câmara Municipal de São Vicente, apresentada à Junta de Saúde de Barlavento, conforme mapa emitido em sessão de 26 de abril de 2023, que é do seguinte teor:

«é atribuída a examinada uma incapacidade laboral de 100 (cem) %, ao abrigo do artigo 64.º, alínea i, da Tabela Nacional de Incapacidades, aprovada pela Portaria n.º 43.189, de 13 de abril de 1971».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia aos 09 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.